



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO CENTO E SETENTA E UM (171) DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI. Aos 12 dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze às 14 horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí, reuniram-se em sessão ordinária os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência do Conselheiro Dr. Ricardo Inácio Bittencourt. Composto o quórum estavam presentes os Conselheiros: Sra. Eliane Aparecida Corrêa, Sra. Maria Tereza Barros dos Santos de Freitas, Srº. Antônio Carlos Cunha, Sra. Morgana Maria Philippi, Sra. Constância da Silva Anacleto e o Dr. Vitor Paul Woyakewicz. O Presidente do CMP cumprimentou a todos e agradeceu a presença.

PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: Aprovação das Atas 170/2014.

SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: Leitura do Ofício IPI nº 528/2014, da Diretoria Executiva do IPI sobre a Política de Investimento 2015. O Presidente do CMP expõe que com relação à Política de Investimentos, todos os conselheiros receberão suas vias para análise e deliberação na próxima reunião que acontecerá no dia 10/12/2014 quarta-feira. O Diretor Presidente do IPI afirmar a necessidade da Política de Investimentos ser votada e publicada ainda este ano de 2014.

TERCEIRO ASSUNTO: Processo nº. 1298/11- Recorrente Maria Bernardes Coelho. O Conselheiro Vitor apresenta um memorial de julgamento para deliberação dos demais Conselheiros do CMP com relação ao processo interposto pela servidora acima citada. O mesmo afirmou que a Sra. Maria Bernardes foi convocada para que fizesse a opção pela aposentadoria de um cargo, já que desta forma a mesma está acumulando indevidamente um cargo de orientadora educacional aposentada pelo Instituto de Previdência de Itajaí e um mesmo cargo aposentada do Estado PREVISC, essa ilegalidade, inconstitucionalidade foi identificada pelo corpo de auditores do Tribunal de Contas, onde o Instituto tomou conhecimento através de uma audiência. A Diretoria tramitou a revisão administrativamente de todo o processo, inclusive procurou de forma ampla convocar a servidora para conhecer as razões da revisão os apontamentos do Tribunal de Contas, bem como os apontamentos feitos internamente pelo Instituto de Previdência que passou a concordar com a revisão. A servidora no primeiro momento apresentou manifestação na forma de defesa e foi encaminhado ao conhecimento do TC. Esse recurso que agora está sendo apresentado para o CMP a servidora com o seu advogado estão apontando dúvidas ou falta de materialização no processo, como se a defesa administrativa dela não tivesse sido levado ao conhecimento do TC, e como se o Tribunal de Contas não tivesse se pronunciado, o que não é verdade pois conforme as folhas 176 e 177 e as folhas 227 e 233 demonstram o protocolo realizado no TC e efetivamente a análise e pronunciamento confirmando a ilegalidade e inconstitucionalidade que ele já tinha exarado. A partir deste momento estamos notificando a servidora para que ela escolha uma das duas aposentadorias. Hoje ela está buscando através do recurso rediscutir o mérito e o devido processo legal. O Presidente do CMP informa da necessidade de nomear um relator para que todos possam deliberar sobre o processo. Após ouvir todos os Conselheiros fica a conselheira Morgana nomeada como relatora para a apresentação no dia 10/12 data da próxima reunião. **Assuntos Gerais:**

A Conselheira Eliane indagou sobre a nova sede Administrativa, assunto este sugerido pelo Presidente do CMP como assunto em Pauta. O Diretor do IPI informou que a decisão será tomada em conjunto com o CMP e que possuem diversas propostas. O Presidente do CMP solicitou em nome dos demais conselheiros que a Diretoria Administrativa do IPI encaminhe relatório com as alterações e atualizações que possam ter ocorrido até a presente data. A Conselheira Morgana sugere a publicação de anúncio Público descrevendo detalhadamente as necessidades do Instituto através de um Edital, um chamamento público. Ficou registrada a data da próxima reunião: **10/12/2014** às **14hrs**. Eu Maria Tereza B. dos Santos de Freitas, Secretária, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 12 de novembro 2014.

RICARDO INÁCIO BITTENCOURT
PRESIDENTE

MARIA TEREZA B. DOS SANTOS DE FREITAS
SECRETÁRIA

CONSTÂNCIA DA SILVA ANACLETO

ELIANE APARECIDA CORRÊA

MORGANA MARIA PHILIPPI

ANTÔNIO CARLOS CUNHA

VITOR PAUL WOYAKEWICZ